



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1006, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1148238	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	0%	25%	25%	30/07/16	015670/2016-68
1434076	VIVIANE GÓES SANTOS ROCHA	0%	25%	25%	26/07/16	014169/2016-84
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1434072	PRISCILA GOMES DA SILVA	25%	27%	52%	24/06/16	014337/2016-31
1434074	URSULA ANDRES DE MORAES	25%	27%	52%	24/06/16	014336/2016-97

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas